



## MAPA DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

### ANÁLISE DE CONTROLES

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

1. RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE/AVALIAÇÃO: MARCELO ALCÂNTARA DE PASSOS, Mat. 3196

Senhor do Bonfim, 14 de maio de 2025;

**OBJETO: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET**

2. **MOTIVAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS RISCOS:** Avaliar a existência de controles ou a sua eficiência, na Secretaria de Administração, para cada controle sugerido, selecionando a nota (1 a 5) a ser atribuída a cada um deles, conforme tabela abaixo:

AVALIAÇÃO DE CONTROLE EXISTENTE		
NOTA	QUALIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Inexistente	Controle inexistente ou não funcional
2	Fraco	Controle concebido e/ou aplicado caso a caso, sendo a responsabilidade individual e com elevado grau de confiança no conhecimento e experiência das pessoas
3	Mediano	Controle mitiga alguns aspectos do risco, mas não contempla todos devido a deficiências na sua concepção e/ou nas ferramentas utilizadas para sua execução
4	Satisfatório	Controle implementado e sustentado por ferramentas adequadas que mitiga o risco satisfatoriamente podendo ser aperfeiçoado
5	Forte	Controle implementado pode ser considerado a melhor prática e mitiga todos os aspectos relevantes do risco

3. **INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES:** As notas aos controles é indicada para cada risco, conforme tabela abaixo:

INDICADOR DE NÍVEL DOS CONTROLES	
INDICADOR	FAIXA
Insuficiente	0 a 30
Frágil	31 a 59
Médio	70 a 79
Consistente	80 a 100

4. **INDICADOR GLOBAL DOS CONTROLES:** Ao final da planilha é calculado automaticamente o indicador global que indica o nível de consistência e eficácia operacional dos controles internos da área de licitações e contratos, conforme tabela acima

5. **OBSERVAÇÕES:** Os comentários e/ou indicação de controles a serem implementados ou aperfeiçoados e que farão parte do Plano de Tratamento de Riscos

### CONTROLES INTERNOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA AÇÕES PARA TRATAMENTO DE RISCOS

6. **Nº DO RISCO:** SERÃO CATALOGADOS OS 20 PRINCIPAIS RISCOS DA CONTRATAÇÃO. Um mesmo controle poderá ser utilizado para tratar mais de um risco
7. **CONTROLES A SEREM IMPLEMENTADOS OU MELHORADOS:** Indicar o nome dos controles que serão implementados ou aperfeiçoados
8. **POR QUE SERÁ FEITO:** Apresentar justificativa para a implementação do controle
9. **COMO SERÁ REALIZADO:** Relacionar as principais atividades a serem realizadas/desenvolvidas
10. **QUEM SERÁ O RESPONSÁVEL:** Indicar o nome do cargo responsável pela implementação do controle
11. **ONDE SERÁ REALIZADO:** Indicar a unidade setorial que irá desenvolver a implementação do controle
12. **QUANDO SERÁ REALIZADO:** Indicar prazo de início e conclusão previsto para a implementação do controle
13. **QUANTO CUSTARÁ:** Indicar estimativa de custo previsto para a implementação do controle



PREFEITURA DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
*Cuidar bem, fazer bem!*

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

## MAPA DE RISCOS E CONTROLES

ÓRGÃO/ SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: MARCELO ALCÂNTARA DE PASSOS, MAT. 3196

OBJETO: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET

DATA: 14 DE MAIO 2025

### FASE - PREPARATÓRIA OU DE PLANEJAMENTO

Nº	POSSÍVEIS CAUSAS	RISCO	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS	
R1	Inexistência ou falhas no planejamento de compras anual	<b>Falha na previsão e quantificação da demanda de bens e serviços</b>	Compras mal planejadas e sem observar critérios de priorização	
	Falta de articulação e coordenação das aquisições		Perda de ganhos de escala e de melhores condições de negociação	
	Falta de conhecimento do planejamento de compras anual por parte dos agentes públicos responsáveis pela contratação		Compras desvantajosas em regime de emergência	
	Falta de dados estruturados, informações ou instrumentos para identificação e quantificação de bens e serviços a serem adquiridos		Falta do produto ou serviço	
	Falta de comunicação entre área requisitante e agentes públicos responsáveis pela contratação			
	Falhas no levantamento de necessidades e oficialização da demanda			
<b>CONTROLES SUGERIDOS R1</b>			<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
C-1) <b>Capacitação:</b> programa de capacitação continuada dos agentes públicos que participam do processo de licitação e contratação	2	Fraco	Palestras de curta duração realizadas. Não há previsão de curso de capacitação continuada.. Não há programa continuado para capacitação dos servidores envolvidos no macroprocesso da contratação: Planejamento, Seleção de Fornecedor; Execução contratual.	
C-2) <b>Normatização:</b> critérios e regramentos específicos para elaboração e execução do planejamento de compras anual, considerando metodologias e fontes de informação para previsão da demanda; <b>definição de fluxo de processo e matriz de responsabilidade com formalização de competências dos envolvidos;</b> e sua implementação e divulgação	3	Mediano	Há regramentos específicos para a elaboração de documentos da fase de planejamento como o ETP e TR; Há previsão de fluxo processual normatizado; no entanto, não há formalização de matriz de responsabilidade, definindo especificamente as competências dos envolvidos no processo.	
C-3) <b>Ferramenta de gestão de materiais e serviços:</b> sistema informatizado ou planilhas eletrônicas, dentre outros, para controle de demanda, compatíveis com o porte do órgão e volume das aquisições	3	Mediano	Há sistemas iformatizados utilizados na demanda, assim como softwares de escritório que auxiliam o planejaemnto. Há necessidade de análises de sistemas (requisitos) para maior interoperatividade entre os sistemas.	
C-4) <b>Estrutura de aquisições:</b> estrutura de contratação de bens e serviços adequada, seja centralizada ou descentralizada	4	Satisfatório	Parcialmente formalizada em fase de implementação e melhorias. As secretarias se organizam estruturalmente para mitigar o fracionamento de despesas, fazendo planejamento centralizado na maioria dos processos de contratações.	
<b>INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 1</b>			<b>60</b>	<b>FRÁGIL</b>



PREFEITURA DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
*Cooperar - Ignara - Fides - Genus*

SECRETARIA DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

## MAPA DE RISCOS E CONTROLES

ÓRGÃO/ SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: MARCELO ALCÂNTARA DE PASSOS, MAT. 3196

OBJETO: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET

DATA: 14 DE MAIO 2025

Nº	POSSÍVEIS CAUSAS	RISCO	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS		
R2	Demora da oficialização da demanda	Atraso na aquisição/contratação de bens ou serviços	Contratação emergencial		
	Falta de planejamento		Prorrogação irregular ou desvantajosa de contratos		
	Demora na elaboração dos documentos referentes à fase preparatória e de seleção do fornecedor		Pagamento por indenização		
	Desídia do agente público ou falta de clareza da Matriz de Responsabilidades				
<b>CONTROLES SUGERIDOS R2</b>			<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	
C-1) <b>Normatização:</b> formalização das etapas e fluxos internos do processo de contratação, com definição clara de prazos, e responsáveis e atribuições por meio de matriz de responsabilidade			3	Mediano	Há formalização das etapas e fluxos internos do processo de contratação, no entanto, não há uma definição rígida e clara de prazos, bem como, não há formalização dos responsáveis e das atribuições por meio de matriz de responsabilidade.
C-2) <b>Ferramenta de gestão de materiais e serviços:</b> sistema informatizado ou planilhas eletrônicas, dentre outros, para controle de demanda, compatíveis com o porte do órgão e volume das aquisições			3	Mediano	Os sistemas informatizados utilizados nas contratações necessitam de melhorias dos relatórios. O setor de planejamento e empresa contratada para fornecimento de serviços de software de gestão de contratações públicas devem, em conjunto, analisar os requisitos necessários para indicar de forma fácil e intuitiva os saldos existentes em contratações anteriores, as vigências das atas/contras com avisos de vencimentos próximos ou selecionados, assim como, sugere-se que o setor de Tecnologia da Informação promova relatórios nos softwares de escritório para auxiliar o planejamento por meio do Microsofte Excel ou Google Planilhas.
C-3) <b>Mecanismo de recepção, tratamento e apuração de falhas administrativas:</b> canal especializadas da Procuradoria Municipal para recepção de falhas/erros, omissões administrativos; protocolo de tratamento de informações com definição formal de etapas, prazos, fluxos de análise, matriz de responsabilidades e abertura de processo administrativo de apuração e responsabilização, <b>quando for o caso</b>			3	Mediano	Existência formação de Mecanismo de recepção para o tratamento e apuração de falhas administrativas, por falhas/erros e omissões administrativas; Há pendência na definição formal de prazos de Oficializaçã das demandas e matriz de responsabilidades, quando for o caso.
<b>INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 2</b>			<b>60</b>	<b>FRÁGIL</b>	
Nº	POSSÍVEIS CAUSAS	RISCO	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS		
R3	Falta de conhecimento dos servidores dos setores requisitantes	Modelagem de contratação inadequada ou não vantajosa	Desperdício de recursos		
	Justificativa técnica e econômica sem fundamentação devida		Pagamento antecipado fora das hipóteses legais		
	Falha na avaliação do cenário econômico, social e tecnológico		Não atendimento às necessidades do órgão contratante		



PREFEITURA DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
*Cooperar é bom, fazer bem!*

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

## MAPA DE RISCOS E CONTROLES

ÓRGÃO/ SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: MARCELO ALCÂNTARA DE PASSOS, MAT. 3196

OBJETO: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET

DATA: 14 DE MAIO 2025

Falha no Estudo Técnico Preliminar - ETP		Desembolsos financeiros em descompasso com as entregas do bem/serviço do contrato			
CONTROLES SUGERIDOS R3		AVALIAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
C-1) <b>Capacitação:</b> programa de capacitação continuada dos agentes públicos que participam do processo de licitação e contratação		2	Fraco	Palestras de curta duração realizadas. Não há previsão de curso de capacitação continuada.	
C-2) <b>Revisão por terceiros:</b> revisão do ETP por profissionais internos, desde que não tenham participado da elaboração do documento e tenham conhecimento do objeto da contratação, ou por especialistas externos qualificados. A abrangência da revisão deverá ser proporcional à complexidade, relevância e valor da contratação		5	Forte	Apesar da ausência de previsão de cursos de capacitação para os servidores envolvidos no processo de contratação há revisão prévia do ETP por profissionais do Controle interno e posterior, por meio da Assessoria Jurídica do Município. Além disso, para mitigar as falhas no processo de Planejamento, o estudo técnico foi produzido por servidor da Área do setor de tecnologia, mitigando as falhas no levantamento de requisitos da contratação.	
INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 3		70	MÉDIO		
Nº	POSSÍVEIS CAUSAS	RISCO		POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS	
R4	Pesquisas de preços inadequadas	Falha na definição do preço referencial		Licitação deserta ou fracassada	
	Não utilização de bancos de preços disponíveis				
	Falta de conhecimento dos agentes públicos dos setores requisitantes				
	Cotações com preços superestimados ou inexequíveis				
CONTROLES SUGERIDOS R4		AVALIAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
C-1) <b>Capacitação:</b> programa de capacitação continuada dos agentes públicos que participam do processo de licitação e contratação		2	Fraco	Palestras de curta duração realizadas. Não há previsão de curso de capacitação continuada.	
C-2) <b>Normatização:</b> formalização das etapas e fluxos internos do processo de contratação, com definição clara de prazos, e responsáveis e atribuições por meio de matriz de responsabilidade		3	Mediano	Há formalização das etapas e fluxos internos do processo de contratação, porém, inexistente definição rígida e clara de prazos, bem como, não há formalização dos responsáveis e das atribuições por meio de matriz de responsabilidade.	



## MAPA DE RISCOS E CONTROLES

ÓRGÃO/ SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: MARCELO ALCÂNTARA DE PASSOS, MAT. 3196

OBJETO: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET

DATA: 14 DE MAIO 2025

C-3) <b>Sistema informatizado:</b> ferramenta de composição de preços e orçamento, no caso de serviços de engenharia, obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, utilização de portais de compras oficiais e outras formas de composição de preços referenciais		5	Forte	<p>Ferramentas para composição de preços baseadas na Lei 14.133 /2021 e Regulamentado pelo Decreto Municipal 436/2023 - Pesquisa de Preços. As pesquisas de preços são contempladas pelos sistemas: (Banco de Preços, Orça-fascio e ORSE);</p> <p>Para aquisição/fornecimento de bens comuns o Sistema de Banco de Preços, faz um apanhado de todas as atas e contratos realizados por órgãos públicos, conforme orientações do planejamento, podendo incluir filtros por área/zona, estados, períodos etc;</p> <p>Para os serviços de Engenharia são utilizados os Softwares: Orça-fascio e ORSE;</p>
<b>INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 4</b>		67	<b>FRÁGIL</b>	
<b>Nº</b>	<b>POSSÍVEIS CAUSAS</b>	<b>RISCO</b>		<b>POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS</b>
<b>R5</b>	Ameaça à Lisura e à Impessoalidade na Administração Pública	<b>Direcionamento da licitação</b>		Perda de credibilidade e prejuízo reputacional Institucional
	Conflito de interesses do agente público			Prejuízo à competitividade
	Falha na elaboração do Edital			Contratação com sobrepreço
	Exigências excessivas ou restritivas relacionadas ao objeto e/ou à qualificação do licitante			Contratação de empresa não qualificada
<b>CONTROLES SUGERIDOS R5</b>		<b>AVALIAÇÃO</b>		<b>OBSERVAÇÕES</b>
C-1) <b>Capacitação:</b> programa de capacitação continuada dos agentes públicos que participam do processo de licitação e contratação		2	Fraco	Palestras de curta duração realizadas. Não há previsão de curso de capacitação continuada.
C-2) <b>Segregação de funções:</b> separação de atribuições ou responsabilidades entre diferentes agentes, especialmente em funções conflitantes ou críticas		4	Satisfatório	Princípio da Segregação de funções, em melhorias contínua, proporcionando segmentação das funções, atribuições e por conseguinte das responsabilidades.
C-3) <b>Rodízio:</b> rotatividade de funções		2	Fraco	Necessidade de rodízio das atribuições, sobretudo na fiscalização contratual.
C-4) <b>Mecanismo de recepção, tratamento e apuração de falhas administrativas:</b> canal especializadas da Procuradoria Municipal para recepção de falhas/erros, omissões administrativos; protocolo de tratamento de informações com definição formal de etapas, prazos, fluxos de análise, matriz de responsabilidades e abertura de processo administrativo de apuração e responsabilização, <b>quando for o caso</b>		3	Mediano	Existência formação de Mecanismo de recepção para o tratamento e apuração de falhas administrativas, por falhas/erros e omissões administrativas; Há pendência na definição formal de prazos de Oficializaçã das demandas e matriz de responsabilidades, quando for o caso.



PREFEITURA DE  
**SENHOR DO BONFIM**  
*Cuidar bem, fazer bem!*

SECRETARIA DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

## MAPA DE RISCOS E CONTROLES

ÓRGÃO/ SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: MARCELO ALCÂNTARA DE PASSOS, MAT. 3196

OBJETO: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET

DATA: 14 DE MAIO 2025

C-5) <b>Padronização:</b> modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos e outros documentos	5	Forte	Modelos padronizados bem definidos, cabendo apenas mudanças pontuais de acordo com o objeto licitado.
<b>INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 5</b>		64	<b>FRÁGIL</b>

### FASE - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Nº	POSSÍVEIS CAUSAS	RISCO	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS
<b>R6</b>	Erro na análise de documentos de habilitação	<b>Falha na seleção do fornecedor</b>	Atraso na aquisição/contratação do bem ou serviço
	Problemas técnicos no sistema eletrônico da licitação		Judicialização do processo licitatório
	Designação da equipe sem requisitos técnicos e experiência adequados para a função		Nulidade do processo licitatório
	Conluio entre agentes públicos e licitantes		Classificação ou desclassificação indevida de licitante
			Perda de credibilidade e prejuízo reputacional
<b>CONTROLES SUGERIDOS R6</b>			<b>AVALIAÇÃO</b>
C-1) <b>Capacitação:</b> programa de capacitação continuada dos agentes públicos que participam do processo de licitação e contratação			2
C-2) <b>Normatização:</b> estabelecimento de critérios e regramentos para designação dos agentes de contratação			5
C-3) <b>Mecanismo de recepção, tratamento e apuração de falhas administrativas:</b> canal especializadas da Procuradoria Municipal para recepção de falhas/erros, omissões administrativos; protocolo de tratamento de informações com definição formal de etapas, prazos, fluxos de análise, matriz de responsabilidades e abertura de processo administrativo de apuração e responsabilização, <b>quando for o caso</b>			3
<b>INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 6</b>			67
			<b>FRÁGIL</b>

Nº	POSSÍVEIS CAUSAS	RISCO	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS
<b>R7</b>	Existência de cláusulas que restringem a competitividade	<b>Contestações e questionamentos sobre a licitação</b>	Atraso na aquisição/contratação do bem ou serviço
	Falta de publicidade ou prazo insuficiente		Perda de credibilidade e prejuízo reputacional
	Falhas técnicas e formais do edital		Impugnações que exigem ajustes no edital ou anulação da licitação
	Desclassificação indevida de licitantes		Judicialização da licitação
	Falha nas respostas aos pedidos de esclarecimento e de impugnação		Desperdício de recursos com nova publicação
	Falta de transparência na condução do certame		
	Não observância dos requisitos legais		
	Má-fé do licitante		
<b>CONTROLES SUGERIDOS R7</b>			<b>AVALIAÇÃO</b>
			<b>OBSERVAÇÕES</b>



PREFEITURA DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
*Cooperar - Ignara, proq. Ignara*

SECRETARIA DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

## MAPA DE RISCOS E CONTROLES

ÓRGÃO/ SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: MARCELO ALCÂNTARA DE PASSOS, MAT. 3196

OBJETO: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET

DATA: 14 DE MAIO 2025

C-1) <b>Capacitação:</b> programa de capacitação continuada dos agentes públicos que participam do processo de licitação e contratação		2	Fraco	Palestras de curta duração realizadas. Não há previsão de curso de capacitação continuada.
C-2) <b>Normatização:</b> formalização das etapas e fluxos internos do processo de contratação, com definição clara de prazos, e responsáveis e atribuições por meio de matriz de responsabilidade		3	Mediano	Há formalização das etapas e fluxos internos do processo de contratação, porém, inexistente definição rígida e clara de prazos, bem como, não há formalização dos responsáveis e das atribuições por meio de matriz de responsabilidade.
C-3) <b>Revisão por terceiros:</b> verificação dos documentos e procedimentos por pessoas que não tenham participado da etapa do processo e possuam conhecimento em licitações		5	Forte	Revisão é feita por controles nas seções, durante o fluxo processual: Revisão pela Secretaria de Administração, Diretoria de Licitações, Controle Interno e Assessoria Jurídica
<b>INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 7</b>		<b>67</b>	<b>FRÁGIL</b>	
<b>Nº</b>	<b>POSSÍVEIS CAUSAS</b>	<b>RISCO</b>		<b>POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS</b>
<b>R8</b>	Conluio entre licitantes	<b>Proposta fictícia, de fachada ou de cobertura com intuito de aparentar competitividade</b>		Questionamentos futuros, inclusive judiciais, sobre a licitação, com risco de anulação do contrato
	Conluio entre agentes públicos e licitantes			Prejuízo ao erário
<b>CONTROLES SUGERIDOS R8</b>		<b>AValiação</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	
C-1) <b>Capacitação:</b> programa de capacitação continuada dos agentes públicos que participam do processo de licitação e contratação, com ênfase em riscos de integridade		2	Fraco	Palestras de curta duração realizadas. Não há previsão de curso de capacitação continuada. Não há programa continuado para capacitação dos servidores para mitigar os riscos envolvidos
C-2) <b>Diligência de terceiros ou Due Diligence:</b> procedimento formal a ser utilizado em contratações vultosas e/ou consideradas estratégicas para verificação prévia dos licitantes quanto a idoneidade/reputação, capacidade técnica e financeira e outras irregularidades.		4	Satisfatório	Diligência realizada pelo agente de contratação, no ato da apresentação das propostas de preços e documentos de habilitação, contendo declarações da própria licitante, para posterior consulta ao SICAF e demais sistemas informatizados de comprovação de idoneidade e reputação do licitante.
C-3) <b>Plano de Integridade Pública:</b> documento estratégico que estabelece as ações e medidas que o órgão ou entidade pretende adotar para promover práticas concretas visando prevenir, detectar e responder a comportamentos antiéticos, corrupção e outros desvios de conduta		3	Mediano	Não há plano formal de Integridade Pública, no entanto, há regimentos no estatuto do servidor municipal que prevê sanções para conduta irregular, que transgridam a ética profissional.
C-4) <b>Programa de Integridade Privado:</b> exigência, no edital, de obrigatoriedade de implantação de programa de integridade, pelo licitante vencedor, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto		1	Inexistente	Não há Exigência no Edital de Licitações sobre Programa de Integridade Privado.
C-5) <b>Mecanismo de recepção, tratamento e apuração de falhas administrativas:</b> canal especializadas da Procuradoria Municipal para recepção de falhas/erros, omissões administrativas; protocolo de tratamento de informações com definição formal de etapas, prazos, fluxos de análise, matriz de responsabilidades e abertura de processo administrativo de apuração e responsabilização, quando for o caso		3	Mediano	Existência formação de Mecanismo de recepção para o tratamento e apuração de falhas administrativas, por faltas dolosas/culposas ou omissões administrativas; Há pendência na definição formal de prazos de Oficialização das demandas e matriz de responsabilidades, quando for o caso.
<b>INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 8</b>		<b>52</b>	<b>FRÁGIL</b>	



PREFEITURA DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
*Cooperar, bem, fazer bem!*

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

## MAPA DE RISCOS E CONTROLES

ÓRGÃO/ SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: MARCELO ALCÂNTARA DE PASSOS, MAT. 3196

OBJETO: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET

DATA: 14 DE MAIO 2025

Nº	POSSÍVEIS CAUSAS	RISCO	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS		
R9	Falha na divulgação do edital	Licitação deserta ou fracassada	Atraso na aquisição/contratação do bem ou serviço		
	Mercado com poucos fornecedores		Contratação emergencial		
	Edital com cláusulas que restringem a competitividade		Prejuízo ao erário		
	Erro na especificação do bem ou serviço		Retrabalho e desgaste administrativo		
	Preço referencial inexequível				
CONTROLES SUGERIDOS R9			AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
C-3) <b>Revisão por terceiros:</b> verificação dos documentos e procedimentos por pessoas que não tenham participado da etapa do processo e possuam conhecimento em licitações			3	Mediano	Embora o Controle Interno realize a auditoria sobre a existência e o conteúdo dos documentos processuais, identifica-se uma sobrecarga operacional. Esta é decorrente do alto fluxo de processos e da submissão de itens com descrições insuficientes ou ambíguas. Desta forma, propõe-se a delegação da atividade de validação de conteúdo às Secretarias responsáveis, formalizando esta atribuição em uma Matriz de Responsabilidades, a fim de garantir maior celeridade e a qualidade dos dados na origem
C-2) <b>Audiência ou consulta pública:</b> instrumento para recebimento de contribuições/sugestões e propostas, possibilitando, a troca de informações. Utilizado, principalmente, nos casos de licitações que envolvam aquisições complexas e de caráter inovador, a fim de que o órgão possa colher informações do mercado para adotar a melhor solução			3	Mediano	O pesquisa de mercado para demandas mais específicas e técnicas, quando necessário é feito individualmente com os fornecedores, levantando dados e informações necessárias para subsidiar o estudo técnico, principalmente quanto à solução mais vantajosa tecnicamente e financeiramente para a Administração
C-3) <b>Sistema informatizado:</b> ferramenta de composição de preços e orçamento, no caso de serviços de engenharia, obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, utilização de portais de compras oficiais e outras formas de composição de preços referenciais			3	Mediano	Utilizado o Sistem de Banco de Preços e Orsci fácil para composição de preços de bens comuns e serviços de engenharia, respectivamente, No entanto, o setor responsável pelos orçamentos, além da pesquisa realizada em sistemas informatizados, deve realizar pesquisa de mercado, por item, para análise dos preços reais praticados.
INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 9			60	FRÁGIL	
Nº	POSSÍVEIS CAUSAS	RISCO	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS		
R10	Pesquisa inadequada de preços	Sobrepço	Prejuízo ao erário		
	Equipe envolvida sem conhecimento de fontes e bases de preços para consultas		Comprometimento reputacional do órgão contratante		
	Má-fé de agentes públicos				
CONTROLES SUGERIDOS R10			AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES	



PREFEITURA DE  
**SENHOR DO BONFIM**  
*Cuidar bem, fazer bem!*

SECRETARIA DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

## MAPA DE RISCOS E CONTROLES

ÓRGÃO/ SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: MARCELO ALCÂNTARA DE PASSOS, MAT. 3196

OBJETO: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET

DATA: 14 DE MAIO 2025

C-1) <b>Capacitação:</b> programa de capacitação continuada dos agentes públicos que participam do processo de licitação e contratação com ênfase em pesquisa de preços e riscos de integridade	2	Fraco	Capacitações Incipientes, com carga horária limitada e devido a rotatividade dos atores do processo de licitação, há servidores que não foram contemplados com instrução formal do macroprocesso de contratação pública.
C-2) <b>Plano de Integridade Pública:</b> documento estratégico que estabelece as ações e medidas que o órgão ou entidade pretende adotar para promover práticas concretas visando prevenir, detectar e responder a comportamentos antiéticos, corrupção e outros desvios de conduta	3	Mediano	Não há plano formal de Integridade Pública, no entanto, há regimentos no estatuto do servidor municipal que prevê sanções para conduta irregular, que transgridam a ética profissional.
C-3) <b>Mecanismo de recepção, tratamento e apuração de falhas administrativas:</b> canal especializadas da Procuradoria Municipal para recepção de falhas/erros, omissões administrativas; protocolo de tratamento de informações com definição formal de etapas, prazos, fluxos de análise, matriz de responsabilidades e abertura de processo administrativo de apuração e responsabilização, <b>quando for o caso</b>	3	Mediano	Há formação de Mecanismo de recepção para o tratamento e apuração de falhas administrativas, por faltas dolosas/culposas ou omissões administrativas; <b>Há pendência na definição formal de prazos de Oficialização das demandas e matriz de responsabilidades, quando for o caso.</b>
C-4) <b>Sistema informatizado:</b> ferramenta de composição de preços e orçamento, no caso de serviços de engenharia, obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, utilização de portais de compras oficiais e outras formas de composição de preços referenciais	4	Satisfatório	Utilizado o Sistema de Banco de Preços e Orçamentos para composição de preços de bens comuns e serviços de engenharia, respectivamente. No entanto, o setor responsável pelos orçamentos, além da pesquisa realizada em sistemas informatizados, deve realizar pesquisa de mercado, por item, para análise dos preços reais praticados.
<b>INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 10</b>	<b>60</b>		<b>FRÁGIL</b>

### FASE - GESTÃO DO CONTRATO

Nº	POSSÍVEIS CAUSAS	RISCO	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS	
R11	Fiscal ou Gestor do contrato sem conhecimento técnico do bem ou serviço contratado	<b>Descumprimento dos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos</b>	Distrato/rescisão contratual/ Processos Administrativos Disciplinar/Criminal	
	Má-fé de contratados		Desperdício de recurso público	
	Falhas e omissões na fiscalização do contrato que demonstrem indícios de possível direcionamento para favorecer os interesses do particular em detrimento do interesse público		Precarização da prestação de serviço	
<b>CONTROLES SUGERIDOS R11</b>			<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
C-1) <b>Capacitação:</b> programa de capacitação continuada dos agentes públicos que participam do processo de licitação e contratação com ênfase em fiscalização contratual	2	Fraco	Capacitações Incipientes, com carga horária limitada e devido a rotatividade dos atores do processo de licitação, há servidores que não foram contemplados com instrução formal da fase de execução contratual	



PREFEITURA DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
*Cuidar bem, fazer bem!*

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

## MAPA DE RISCOS E CONTROLES

ÓRGÃO/ SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: MARCELO ALCÂNTARA DE PASSOS, MAT. 3196

OBJETO: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET

DATA: 14 DE MAIO 2025

C-2) <b>Revisão por terceiros:</b> contratação de empresa especializada para realização de fiscalização de objetos que o quadro de funcionário desconheçam sobre a solução proposta em estudo técnico, ou solicitação à equipe técnica da área (servidor público do município) para análises de objetos licitados específicos, quando for o caso		4	Satisfatório	<p>A Diretoria de Contratos acompanha os processos em conjunto com o gestor e fiscal, subsidiado a fiscalização (aceites provisórios, aceites definitivos, devolução de materiais em desconformidades, notificações, abertura de processos administrativos para a apuração de responsabilidades, além de acompanhamento de contratos quando de ativos, glosas e encerramentos)</p> <p>Identifica-se uma sobrecarga operacional neste setor, sobretudo pela falta de autonomia (instrução) dos fiscais. Desta forma, reitera-se a necessidade de instrução dos fiscais, gestores e propõe-se a delegação das atividades às Secretarias responsáveis, formalizando esta atribuição em uma Matriz de Responsabilidades, a fim de garantir maior celeridade no trâmite e a qualidade dos dados na origem</p> <p>Além disso, para o referido contrato, a Secretaria de Administração designou como Fiscal, servidor efetivo do quadro de Informática e Tecnologia, para mitigar possíveis falhas na fiscalização do objeto desta contratação.</p>
C-3) <b>Mecanismo de recepção, tratamento e apuração de falhas administrativas:</b> canal especializadas da Procuradoria Municipal para recepção de falhas/erros, omissões administrativas; protocolo de tratamento de informações com definição formal de etapas, prazos, fluxos de análise, matriz de responsabilidades e abertura de processo administrativo de apuração e responsabilização, quando for o caso		3	Mediano	<p>Há formação de Mecanismo de recepção para o tratamento e apuração de falhas administrativas, por faltas dolosas/culposas ou omissões administrativas; <b>Há pendência na definição formal das demandas e matriz de responsabilidades, quando for o caso.</b></p>
C-4) <b>Manual de fiscalização:</b> documento que descreve as normas de fiscalização, competências e responsabilidades do gestor e do fiscal, define seus perfis, detalha as atividades e procedimentos, inclui listas de verificação e estabelece plano de fiscalização contratual		2	Fraco	<p>Não há documento formal sobre os procedimentos e ações previstas para o gestor ou fiscal de contratos. A previsão da execução dos contratos, prazos e sanções é citada no termo de referência, e tais procedimentos preliminares são seguidos conforme este artefato de planejamento.</p>
<b>INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 11</b>		<b>55</b>	<b>FRÁGIL</b>	
Nº	POSSÍVEIS CAUSAS	RISCO		POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS
R12	Não apresentação de garantias pelo contratado	<b>Atraso no início da execução contratual</b>		Prejuízo ao erário e à sociedade
	Recusa de assinatura contratual pelo licitante vencedor			
	Fatos supervenientes tais como licenças, autorizações, desapropriações, etc			Perda de credibilidade e prejuízo reputacional do contratante
	Atraso na expedição da ordem de serviço			



PREFEITURA DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
*Celestis - Epine - Jisq - Epine!*

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

## MAPA DE RISCOS E CONTROLES

ÓRGÃO/ SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: MARCELO ALCÂNTARA DE PASSOS, MAT. 3196

OBJETO: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET

DATA: 14 DE MAIO 2025

CONTROLES SUGERIDOS R12			AVALIAÇÃO		OBSERVAÇÕES
C-1) <b>Checklist:</b> lista de verificação da documentação e procedimentos necessários para início da execução contratual			1	Inexistente	Solicitação de Checklist à Diretoria de Contratos, para subsidiar o fiscal de contratos
C-2) <b>Manual de fiscalização:</b> documento que descreve as normas de fiscalização, competências e responsabilidades do gestor e do fiscal, define seus perfis, detalha as atividades e procedimentos, inclui listas de verificação e estabelece plano de fiscalização contratual			3	Mediano	Orientado pelo termo de referência.
INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 12			40	FRÁGIL	
Nº	POSSÍVEIS CAUSAS	RISCO	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS		
R13	Falha na conferência da qualidade e quantidade dos bens e serviços recebidos	Recebimento de bens ou serviços indevido ou sem cobertura contratual	Pagamentos indevidos por bens ou serviços não entregues corretamente		
	Cláusulas contratuais imprecisas quanto aos critérios de medição e recebimento		Prejuízo ao erário		
	Falta de recursos operacionais suficientes para realizar a fiscalização		Responsabilização administrativa e criminal dos envolvidos		
	Conflito de interesse dos servidores designados como fiscais e/ou gestores do contrato				
	Limite de vigência contratual atingido				
Falhas e omissões na fiscalização do contrato que demonstrem indícios de possível direcionamento para favorecer os interesses do particular em detrimento do interesse público					
CONTROLES SUGERIDOS R13			AVALIAÇÃO		OBSERVAÇÕES
C-1) <b>Capacitação:</b> programa de capacitação continuada dos agentes públicos que participam do processo de licitação e contratação para fiscais e gestores de contratos			1	Inexistente	Não há, até a presente data, capacitação continuada e específica para fiscal de contratos
C-2) <b>Checklist:</b> lista de verificação da documentação e procedimentos necessários para início da execução contratual			3	Mediano	Inexistência de Publicação formal de Checklist, no entanto a Diretoria de Contratos será provocada na indicação de de checklist para instuir os fiscais, na busca de mitigar possíveis riscos.



PREFEITURA DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
*Cuidar bem, fazer bem!*

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

## MAPA DE RISCOS E CONTROLES

ÓRGÃO/ SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: MARCELO ALCÂNTARA DE PASSOS, MAT. 3196

OBJETO: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET

DATA: 14 DE MAIO 2025

C-3) <b>Estrutura adequada:</b> condições operacionais adequadas e suficientes para fiscalização do contrato (pessoal; recursos e logística para visita <i>in loco</i> etc)		3	Mediano	A eficácia da fiscalização contratual é diretamente impactada pela disponibilidade de recursos humanos com a devida qualificação técnica, tornando imperativa a alocação equitativa dos fiscais em relação ao volume e à complexidade dos contratos sob sua responsabilidade. Determinados objetos contratuais exigem, para sua correta aferição, o emprego de ferramentas e materiais de medição específicos, os quais devem ser providos pela Administração a cada fiscal. Adicionalmente, a verificação <i>in loco</i> da execução dos serviços ou da entrega dos bens demanda suporte logístico, notadamente transporte. Diante disso, compete à Administração não apenas a designação formal do fiscal, mas, fundamentalmente, o dever de prover todos os subsídios materiais e logísticos indispensáveis ao pleno e diligente cumprimento de suas atribuições.
C-4) <b>Comissão de fiscalização:</b> constituição de comissão para fiscalização de contratos vultosos, de alta complexidade técnica ou específicos de uma área ou tecnologia.		4	Satisfatório	Não há comissão formal de fiscalização, os fiscais são designados por termo de referência ou portaria pertinente, para este contrato, procura-se segmentar o fiscal técnico, fiscal administrativo e gesto de contrato conforme suas atribuições citadas em termo de referência.
C-5) <b>Segregação de função:</b> separação de atribuições ou responsabilidades entre diferentes agentes para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso		4	Satisfatório	Princípio da Segregação de funções, em melhorias contínua, proporcionando segmentação das funções, atribuições e por conseguinte das responsabilidades.
<b>INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 13</b>		<b>60</b>	<b>FRÁGIL</b>	
<b>Nº</b>	<b>POSSÍVEIS CAUSAS</b>	<b>RISCO</b>		<b>POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS</b>
<b>R14</b>	Fiscais sem as competências necessárias, sem conhecimento do objeto e/ou condições para desempenho das atividades	<b>Falha na fiscalização contratual</b>		Não apontamento de irregularidades ou desvios pelo fiscal
	Ingerência indevida de terceiros			Recebimento do objeto do contrato em desacordo com as especificações
	Falhas ou omissões na fiscalização do contrato que demonstrem indícios de possível direcionamento para favorecer os interesses do particular em detrimento do interesse público			Inobservância das obrigações contratuais
<b>CONTROLES SUGERIDOS R14</b>		<b>AVALIAÇÃO</b>		<b>OBSERVAÇÕES</b>
C-1) <b>Capacitação:</b> programa de capacitação continuada dos agentes públicos que participam do processo de licitação e contratação, com ênfase em fiscalização contratual		2	Fraco	Incipiente e não continuada

## MAPA DE RISCOS E CONTROLES

**ÓRGÃO/ SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: MARCELO ALCÂNTARA DE PASSOS, MAT. 3196**

**OBJETO: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET**

**DATA: 14 DE MAIO 2025**

C-2) <b>Manual de fiscalização:</b> documento que descreve as normas de fiscalização, competências e responsabilidades do gestor e do fiscal, define seus perfis, detalha as atividades e procedimentos, inclui listas de verificação e estabelece plano de fiscalização contratual	3	Mediano	Orientações segmentadas das responsabilidades e procedimentos operacionais na fiscalização do contrato.
C-3) <b>Comissão de fiscalização:</b> constituição de comissão para fiscalização de contratos vultosos, vulneráveis ou de alta complexidade técnica	3	Mediano	Não há comissão formal sobre a demanda. Fiscalização segmentada em fiscalização técnica, administrativo e gerência contratual. As orientações dos procedimentos, ações e responsabilidades estão previstas no termo de referência.
C-4) <b>Inspeção:</b> rotina de acompanhamento sistemático da execução contratual, pela unidade setorial de Controle Interno, com ênfase nos contratos de maior vulto e importância estratégica	4	Satisfatório	Atendimento sobre demanda. Reacionário.
C-5) <b>Mecanismo de recepção, tratamento e apuração de falhas administrativas:</b> canal especializadas da Procuradoria Municipal para recepção de falhas/erros, omissões administrativos; protocolo de tratamento de informações com definição formal de etapas, prazos, fluxos de análise, matriz de responsabilidades e abertura de processo administrativo de apuração e responsabilização, <b>quando for o caso</b>	3	Mediano	Existência formação de Mecanismo de recepção para o tratamento e apuração de falhas administrativas, por faltas dolosas/culposas ou omissões administrativas; Há pendência na definição formal de prazos de Oficializaçã das demandas e matriz de responsabilidades, quando for o caso.
C-6) <b>Ferramenta de gestão de contratos:</b> sistema informatizado ou planilhas eletrônicas, de acordo com o volume de contratações do órgão, para gestão e controle de contrato, com registros de reuniões entre contratado e fiscal/gestor, ocorrências do contrato, medições, acompanhamento de saldos, aditivos, reajustes e pagamentos, inclusive com recursos de imagem e vídeo, quando oportuno	4	Satisfatório	Ferramentas de gestão de contratos satisfatório.
<b>INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 14</b>		<b>63</b>	<b>FRÁGIL</b>
<b>Nº</b>	<b>POSSÍVEIS CAUSAS</b>	<b>RISCO</b>	<b>POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS</b>
<b>R15</b>	Falta de conhecimento técnico por parte dos agentes públicos	<b>Alteração contratual indevida</b>	Favorecimento indevido ao contratado
	Falha na aplicação e/ou cálculo dos índices e períodos de reajuste		
	Deliberação inadequada quanto ao pedido de alteração, aditivo, reajuste ou reequilíbrio contratual		
	Má-fé de agentes públicos		
<b>CONTROLES SUGERIDOS R15</b>		<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
C-1) <b>Matriz de Alocação de Riscos:</b> cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, quando se referir a obras e serviços de grande vulto, em contratações integradas ou semi-integradas ou quando os riscos detectados indicarem a necessidade de sua aplicação	3	Mediano	Sugerir cláusula contratual sobre mariz de responsabilidades das partes contratuais. Regido pelas cláusulas contratuais e definições do das obrigações no termo de referência
C-2) <b>Revisão por terceiros:</b> verificação dos procedimentos por terceiros que não tenham participado da etapa do processo devendo, sempre que necessário, solicitar consulta e apoio das áreas jurídicas e financeira/contábil	4	Satisfatório	Confeção realizada pela Diretoria de Contratos, Setor técnico do Objeto se for o caso, além de solicitação de Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira. Adicionalmente é submetido à parecer por meio do órgão de controle, jurídico



PREFEITURA DE  
**SENHOR DO BONFIM**  
*Cooperar - Ignara, proq. Ignara*

SECRETARIA DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

## MAPA DE RISCOS E CONTROLES

ÓRGÃO/ SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: MARCELO ALCÂNTARA DE PASSOS, MAT. 3196

OBJETO: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET

DATA: 14 DE MAIO 2025

C-3) <b>Inspeção:</b> inclusão no plano anual de atividades da unidade setorial de controle interno da inspeção dos processos de alteração contratual, com ênfase nos contratos de maior vulto e importância estratégica			4	Satisfatório	Realizado por demanda e reacionário devido ao grande volume de processos
C-4) Mecanismo de recepção, tratamento e apuração de falhas administrativas: canal especializadas da Procuradoria Municipal para recepção de falhas/erros, omissões administrativos; protocolo de tratamento de informações com definição formal de etapas, prazos, fluxos de análise, matriz de responsabilidades e abertura de processo administrativo de apuração e responsabilização, quando for o caso			3	Mediano	Existência formação de Mecanismo de recepção para o tratamento e apuração de falhas administrativas, por faltas dolosas/culposas ou omissões administrativas; Há pendência na definição formal de prazos de Oficialização das demandas e matriz de responsabilidades, quando for o caso.
<b>INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 15</b>			<b>70</b>	<b>MÉDIO</b>	
Nº	POSSÍVEIS CAUSAS	RISCO	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS		
R16	Incapacidade do contratado de manter as condições previstas na licitação durante execução contratual	<b>Descumprimento das condições de habilitação pela contratada durante execução contratual</b>	Precarização do serviço prestado		
	Falha na fiscalização contratual		Distrito/rescisão contratual		
	Má-fé do contratado				
<b>CONTROLES SUGERIDOS R16</b>			<b>AValiação</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	
C-1) <b>Manual de fiscalização:</b> documento que descreve as normas de fiscalização, competências e responsabilidades do gestor e do fiscal, define seus perfis, detalha as atividades e procedimentos, inclui listas de verificação e estabelece plano de fiscalização contratual			3	Mediano	Regras realizadas e sugeridas no termo de referência: procedimentos, ações a serem realizadas por meio da equipe fiscalizadora do contrato
C-2) <b>Inspeção:</b> inclusão no plano anual de atividades da unidade setorial de controle interno da inspeção do cumprimento das condições de habilitação, com ênfase nos contratos de maior vulto e importância estratégica			4	Satisfatório	Realizado por demanda e reacionário devido ao grande volume de processos
<b>INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 16</b>			<b>70</b>	<b>MÉDIO</b>	
Nº	POSSÍVEIS CAUSAS	RISCO	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS		
R17	Falhas ou omissões na fiscalização do contrato que demonstrem indícios de possível direcionamento para favorecer os interesses do particular em detrimento do interesse público	<b>Superfaturamento</b>	Dano ao patrimônio público		
	Deficiência na execução do objeto que resulte em diminuição da sua qualidade, vida útil ou segurança		Comprometimento reputacional do órgão contratante		
	Fiscalização inexistente ou inadequada da execução contratual				
	Medição de quantidades superiores às executadas ou fornecidas				
<b>CONTROLES SUGERIDOS R17</b>			<b>AValiação</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	
C-1) <b>Capacitação:</b> programa de capacitação continuada dos agentes públicos que participam do processo de licitação e contratação, com ênfase em riscos de integridade			2	Fraco	Incipiente e não continuado



PREFEITURA DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
*Coexistem bem, seguem bem!*

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

## MAPA DE RISCOS E CONTROLES

ÓRGÃO/ SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: MARCELO ALCÂNTARA DE PASSOS, MAT. 3196

OBJETO: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET

DATA: 14 DE MAIO 2025

C-2) <b>Plano de Integridade Pública:</b> documento estratégico que estabelece as ações e medidas que o órgão ou entidade pretende adotar para promover práticas concretas visando prevenir, detectar e responder a comportamentos antiéticos, corrupção e outros desvios de conduta	2	Fraco	Inexistente Oficialmente, apenas regado por clausulas de deveres, obrigações em estatuto do servidor público municipal
C-3) Mecanismo de recepção, tratamento e apuração de falhas administrativas: canal especializadas da Prucuradoria Municipal para recepção de falhas/erros, omissões administrativos; protocolo de tratamento de informações com definição formal de etapas, prazos, fluxos de análise, matriz de responsabilidades e abertura de processo administrativo de apuração e responsabilização, quando for o caso	3	Mediano	Existência formação de Mecanismo de recepção para o tratamento e apuração de falhas administrativas, por faltas dolosas/culposas ou omissões administrativas; Há pendência na definição formal de prazos de Oficializaçã das demandas e matriz de responsabilidades, quando for o caso.
C-4) <b>Programa de Integridade Privado:</b> exigência, no edital, de obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor nas contrataçõesde obras, serviços e fornecimentos de grande vulto	1	Inexistente	Inexistente, porém o Agente de contratação faz a verificação da idoneidade da empresa por meio da exigência de documentos na fase de habilitação
C-5) <b>Manual de fiscalização:</b> documento que descreve as normas de fiscalização, competências e responsabilidades do gestor e do fiscal, define seus perfis, detalha as atividades e procedimentos, inclui listas de verificação e estabelece plano de fiscalização contratual	3	Mediano	Inexistente, regido por meio das orientações da Diretoria de Cotnratos e especificações do Termo de Referência.
<b>INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 17</b>		44	<b>FRÁGIL</b>
<b>Nº</b>	<b>POSSÍVEIS CAUSAS</b>	<b>RISCO</b>	<b>POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS</b>
<b>R18</b>	Atraso no pagamento dos serviços	<b>Atraso ou paralisação da execução contratual</b>	Dano ao patrimônio público e à sociedade
	Atraso ou não concessão de reajuste contratual		Distrato contratual
	Falha na fiscalização contratual		Perda de credibilidade e prejuízo reputacional
	Perda das condições de habilitação do contratado		Demora na entrega de bem ou serviço
	Orçamentos inexecuáveis		
	Contratação de fornecedor sem as qualificações necessárias		
<b>CONTROLES SUGERIDOS R18</b>		<b>AValiação</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
C-1) <b>Ferramenta de gestão de contratos:</b> sistema informatizado ou planilhas eletrônicas, de acordo com o volume de contratações do órgão, para gestão e controle de contrato, com registros de reuniões entre contratado e fiscal/gestor, ocorrências do contrato, medições, acompanhamento de saldos, aditivos, reajustes e pagamentos, inclusive com recursos de imagem e vídeo, quando oportuno	3	Mediano	Existente, com necessidade melhoramentos.
C-2) <b>Manual de fiscalização:</b> documento que descreve as normas de fiscalização, competências e responsabilidades do gestor e do fiscal, define seus perfis, detalha as atividades e procedimentos, inclui listas de verificação e estabelece plano de fiscalização contratual	3	Mediano	Inexistente, regido por meio das orientações da Diretoria de Cotnratos e especificações do Termo de Referência.

## MAPA DE RISCOS E CONTROLES

ÓRGÃO/ SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: MARCELO ALCÂNTARA DE PASSOS, MAT. 3196

OBJETO: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET

DATA: 14 DE MAIO 2025

C-3) <b>Diligência de terceiros:</b> procedimento formal a ser utilizado em contratações vultosas e/ou consideradas estratégicas para verificação prévia dos licitantes quanto a idoneidade/reputação, capacidade técnica e financeira e outras irregularidades.		3	Mediano	Ratificado pelas declarações/atestados e certidões de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, etc. Documentos obrigatórios apresentados na fase de habilitação e durante a execução contratual, por meio
<b>INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 18</b>		<b>60</b>	<b>FRÁGIL</b>	
Nº	POSSÍVEIS CAUSAS	RISCO		POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS
<b>R19</b>	Falta de disponibilidade orçamentária e financeira	<b>Irregularidade no fluxo de pagamento</b>		Paralisação ou distrato contratual
	Falha no fluxo do processo de pagamento			Perda de credibilidade e prejuízo reputacional
	Descumprimento da ordem cronológica de pagamento			Má prestação de serviço
	Má-fé de agentes públicos			Pagamento de juros, multas e mora
<b>CONTROLES SUGERIDOS R 19</b>		<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	
C-1) <b>Normatização:</b> critérios e regramentos específicos para elaboração e execução do planejamento de compras anual, considerando metodologias e fontes de informação para previsão da demanda; definição de fluxo de processo e matriz de responsabilidade com formalização de competências dos envolvidos; e sua implementação e divulgação		3	Mediano	Fluxo processual existente e parcialmente atendido. Há pendência da matriz de responsabilidades formal
C-2) <b>Ferramenta de gestão de contratos:</b> sistema informatizado ou planilhas eletrônicas, de acordo com o volume de contratações do órgão, para gestão e controle de contrato, com registros de reuniões entre contratado e fiscal/gestor, ocorrências do contrato, medições, acompanhamento de saldos, aditivos, reajustes e pagamentos, inclusive com recursos de imagem e vídeo, quando oportuno		3	Mediano	O sistema informatizado da empresa emunícipio necessita de melhoramentos nos relatórios para melhor visualização e acompanhamento dos contratos. Planilha eletrônica alimentada diariamente pela Diretoria de Contratos
C-3) Mecanismo de recepção, tratamento e apuração de falhas administrativas: canal especializadas da Procuradoria Municipal para recepção de falhas/erros, omissões administrativos; protocolo de tratamento de informações com definição formal de etapas, prazos, fluxos de análise, matriz de responsabilidades e abertura de processo administrativo de apuração e responsabilização, quando for o caso		3	Mediano	Há formalização para o tratamento de irregularidades seja do público interno (servidores), ou por fornecedores. No antento, há necessidade de construção de matriz de responsabilidades.
<b>INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 19</b>		<b>60</b>	<b>FRÁGIL</b>	
Nº	POSSÍVEIS CAUSAS	RISCO		POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS
<b>R20</b>	Mudanças nas condições econômicas (variações cambiais, instabilidade financeira, etc)	<b>Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato</b>		Prejuízo ao erário
	Falhas nos estudos de demanda, estimativas de custos e precificação dos contratos			
	Mudanças nas leis e regulamentos			Distrato contratual
	Atrasos e interrupções na execução contratual			
	Mudança no escopo do contrato			
	Falhas na análise de riscos da contratação			
<b>CONTROLES SUGERIDOS R20</b>		<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	



PREFEITURA DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
*Cooperar - Ignara, proq. Ignara*

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

## MAPA DE RISCOS E CONTROLES

**ÓRGÃO/ SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: MARCELO ALCÂNTARA DE PASSOS, MAT. 3196**

**OBJETO: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET**

**DATA: 14 DE MAIO 2025**

C-1) <b>Matriz de Alocação de Riscos:</b> cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, quando se referir a obras e serviços de grande vulto, em contratações integradas ou semi-integradas ou quando os riscos detectados indicarem a necessidade de sua aplicação	3	Mediano	Sugerir cláusula contratual sobre mariz de responsabilidades das partes contratuais. Regido pelas cláusulas contratuais e definições das obrigações no termo de referência
C-2) <b>Ferramenta de gestão de contratos:</b> sistema informatizado ou planilhas eletrônicas, de acordo com o volume de contratações do órgão, para gestão e controle de contrato, com registros de reuniões entre contratado e fiscal/gestor, ocorrências do contrato, medições, acompanhamento de saldos, aditivos, reajustes e pagamentos, inclusive com recursos de imagem e vídeo, quando oportuno	3	Mediano	O sistema informatizado da empresa emunícipio necessita de melhoramentos nos relatórios para melhor visualização e acompanhamento dos contratos. Planilha eletrônica alimentada diariamente pela Diretoria de Contratos
C-3) <b>Revisão por terceiros:</b> revisão do processo de reequilíbrio econômico-financeiro por assessoria técnica, jurídica e/ou contábil-financeira, em especial para reequilíbrios de grande impacto financeiro	4	Satisfatório	Confeção realizada pela Diretoria de Contratos, apoio do Setor técnico do Objeto se for o caso, além de solicitação de Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira. Adicionalmente é submetido à parecer por meio dos órgãos de controle e jurídico
C-4) <b>Inspeção:</b> inclusão no plano anual de atividades da unidade setorial de controle interno da inspeção dos processos de reequilíbrios de grande impacto financeiro	4	Satisfatório	Realizado por demanda e reacionário devido ao grande volume de processos
<b>INDICADOR PARCIAL DE NÍVEL DOS CONTROLES 20</b>	<b>70</b>		<b>MÉDIO</b>

**INDICADOR GLOBAL DE NÍVEL DOS CONTROLES**

**61**

**FRÁGIL**

Senhor do Bonfim, 14 de maio de 2025

Marcelo Alcântara de Passos  
Responsável pela elaboração e análise do Mapa de Riscos